



**União das Freguesias de Esperança e Brunhais**

*Jaques*  
*Catrina*

**2025/2**

**Reunião Ordinária de 15 de abril de 2025**  
**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



*Handwritten signature: Marques*  
*Handwritten signature: Cátia Silva*

**União das Freguesias de Esperança e Brunhais**  
**2025/2**

**Reunião da União das Freguesias de Esperança e Brunhais**

<b>Data da Reunião:</b> 15 de abril de 2025
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> António Manuel Santos Gonçalves Marques
<b>Secretária:</b> Cátia Beatriz Santos da Silva
<b>Tesoureiro:</b> Vasco Manuel Machado Fernandes
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> vinte e uma horas
<b>Encerramento:</b> vinte e duas horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



*Faques*  
*ChiaSilva*

## União das Freguesias de Esperança e Brunhais

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2024 E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO.** Foi examinada, pelo órgão executivo, as demonstrações orçamentais elaborada de acordo com a parte final NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e demais documentos, relativo à gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 para efeitos de apreciação, discussão e votação, a fim de ser depois apresentada à assembleia de freguesia. As contas apresentada vem dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece o regime Simplificado do SNC-AP ( artigo 4.º, 6.º, 8.º e 9.º). Feita a respetiva análise e discussão pelos membros presentes, verificou-se que, nesta gerência, a demonstração de desempenho orçamento apresenta, de receita efetiva no valor de 176.313,21 € sendo o saldo de gerência do ano anterior de 16.793,42 €, e a despesa efetiva da importância de 140.632,86 €, do qual 106.107,01 € de despesa corrente e 34.525,85 € de despesa de capital, transitando para o ano seguinte, com um saldo de 52.473,77 €. Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos e submeter sob proposta à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos depois de submetidos à Assembleia de Freguesia serão devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. **PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA - PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2025** Pelo Senhor Presidente da Junta foi presente uma proposta escrita do seguinte teor: "Resulta a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que anexo". Nesta proposta de revisão ao orçamento, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que acompanham esta proposta. Destaque-se o aumento de 52.473,77€ referente a inscrição do saldo de gerência anterior e outras rubricas. O total do reforço é de € 52.400, é distribuído na despesa corrente e de capital, conforme consta nos documentos anexos. Neste sentido o Orçamento passa de € 162.000,00 para € 214.400,00. Apreciado o assunto foi aprovado por unanimidade e submeter sob proposta à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." **PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA JUNTA. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS AO ORÇAMENTO.** De forma a agilizar a execução do orçamento, a junta de freguesia delega no presidente da junta executar e aprovar as alterações permutativas necessárias a execução do orçamento e plano plurianual de investimentos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo da Lei 73/2013. Apreciado o assunto foi aprovado por unanimidade. **PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA - DONATIVO.** Este executivo foi unanime e atribui um donativo no valor de 5000,00€ (cinco mil euros) à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Esperança para a realização de obras de requalificação na Igreja. **PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA - OUTROS ASSUNTOS.** Esta Junta de Freguesia fez-se representar nas festividades em honra a S. José na Majestosa Procissão em Honra de S. José e noutros eventos associados, nomeadamente, na Cerimónia do Hastear da Bandeira, na Abertura da



## União das Freguesias de Esperança e Brunhais

Exposição "Heráldica Autárquica do Concelho da Póvoa de Lanhoso", na inauguração do Monumento do Centenário da Paróquia da Nossa Senhora do Amparo, entre outras.

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Esperança , 15 de abril de 2025

O Presidente,

(António Manuel Santos Gonçalves Marques)

A Secretária,

(Cátia Beatriz Santos da Silva)

O Tesoureiro,

(Vasco Manuel Machado Fernandés )